

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1221/2026
LINHARES-ES 05 de fevereiro de 2026.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte

INDICAÇÃO PARA SEJA IMPLANTADA UMA NOVA UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO NOVO HORIZONTE - BNH - LINHARES/ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

O bairro BNH possui uma população significativa, que vem crescendo ao longo dos anos, o que tem gerado uma demanda cada vez maior por atendimentos na área da saúde. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades relacionadas à distância das unidades existentes, superlotação, demora no atendimento e limitação de serviços básicos.

A implantação de uma nova Unidade de Saúde no bairro BNH contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo atendimento mais próximo, humanizado e eficiente, além de fortalecer a atenção primária, a prevenção de doenças e o acompanhamento contínuo dos pacientes.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde para que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários visando a viabilização deste importante demanda da comunidade.

Dessa forma, solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE SAÚDE para que haja URGENTEMENTE** com os devidos reparos. Nestes termos, solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003100300039003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 09/02/2026 13:20

Checksum: **5BA66D65571E779420053F5A26279F97272A4D7DE7D139E844EDBB0B1B5E3C1A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.